



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2020 Data do Empenho: 06/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: 20422204 - AELTON SOUSA LISBOA Tipo Pessoa: Física

Endereço: Complemento:

Bairro: Cidade: Estado:

CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 074.100.295-79 RG: 60.199.539-9

Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS

Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		4.298,96	300,00	3.998,96
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXILIO VIAGEM AO SENHOR ALTEON SOUSA LISBOA PORTADORA DO CPF: 074.100.295-79. RG: 60.199.539-9 CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXILIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 06/11/2020 Data do Liquidação: 06/11/2020 Data do Pagamento: 09/11/2020

Trezentos reais ## Valor Bruto 300,00

<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020</p> <p></p> <p>JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020</p> <p></p> <p>ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72</p>
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
43-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110936	300,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 526 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 526, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2020

Data do Empenho:

06/11/2020

TIPO DO EMPENHO:

Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome:	20422204 - AELTON SOUSA LISBOA		Tipo Pessoa:	Física
Endereço:			Complemento:	
Bairro:		Cidade:		Estado:
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	074.100.295-79	RG:
Conta:	Agência:	Banco:	-	60.199.539-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2025.3348.09	- EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		4.298,96	300,00	3.998,96
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

ORIGEM DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO SENHOR ALTEON SOUSA LISBOA PORTADORA DO CPF: 074.100.295-79, RG: 60.199.539-9 CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VULNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 06/11/2020

Data do Liquidação: 06/11/2020

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Trezentos reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	300,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2020	AUXILIO VIAGEM	92	300,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	300,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2020.

GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES
Diretor(a) de Compras
CPF : 033.502.275-89

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2020, podendo efetuar o pagamento.

JOSE WAGNER MORAES SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 956.383.935-87

2349035

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.23
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8723-8 - SP NOVA MOEMA
CONTA: 17.850-8

FAVORECIDO: AELTON SOUZA LISBOA
CPF/CNPJ: 074.100.295-79
VALOR: R\$ 300,00
DEBITO EM: 09/11/2020

=====

DOCUMENTO: 110936
AUTENTICACAO SISBB: E.DFE.0FD.67E.51B.3D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	AELTON SOUSA LISBOA	
RG:	60.199.539-9	
CPF:	074.100.295-79	
ENDEREÇO:	RUA WITALO CHAVES	CONTATO: ()

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 092/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **300,00** (Na forma de auxílio viagem) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____/____/2020

Vinicius Silva Sampaio

Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): Aelton Sousa Lisboa		Apelido:		
Númerc do NIS:	Número do CPF: 074.100.295-79	Contato:		
Endereço: Rua Witalo Chaves		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.			X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado ao senhor Aelton Sousa Lisboa, foi constatada a necessidade em ser contemplado com Benefício Viagem, de acordo com a lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, no que refere o Capítulo IV, Sessão II, Art. 27, inciso II, por conquista de vaga de trabalho e de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita, vez que, no momento de Pandemia esta se encontra desempregado não tendo condições financeiras para arcar com as despesas da passagem.</p>				
<p><i>Miracna Fátima Macêdo</i> Psicóloga CRP 03/10545</p>			<p>Boa Nova/BA, 06/ 11/ 2020.</p>	



Declaração

Eu, **Aelton Sousa Lisboa**, portadora do RG: 601995399– SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 074.100.295-79, residente na Rua Witalo Chaves da Silva nº48 –neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social o benefício eventual solicitado, por não dispor de recursos financeiros no momento.

Boa Nova/BA, 06/11/2020

Aelton Sousa Lisboa

Aelton Sousa Lisboa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DI PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



AILTON SOUSA LISBOA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1496036960



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
801995399 SSP BA

DATA NASCIMENTO
074.100.295-73 20/06/1993

FILIAÇÃO
AILTON LISBOA
ROZENILDA DE GUIMAR
SOUSA LISBOA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 06657263776 VALIDADE 10/08/2020 HABILITAÇÃO 12/07/2016

OBSERVAÇÕES

Ailton Sousa Lisboa

LOCAL ASSINATURA DO PORTANTE
JEQUIE, BA

DATA EMISSÃO
11/08/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

65560480051
BA509280405

PROVIDO PLASTIFICAR
1496036960

BAHIA



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 03478596NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

WALDIR PEREIRA OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DO BAIRRO NOVO 48 A

CPF: 267.368.588-75

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

481022194	ÚNICA	04/11/2020
04/11/2020	1012432843	450898

7036262561	11/2020
11/11/2020	03/12/2020
24,20	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VÁLOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	30,0000000	0,50862723	15,18
Consumo Ativo (kWh)-TE	30,0000000	0,32687185	10,07
Compensação DIC Mes sal 03/20			-0,89
Correc Monet. DIC Mes - 03/2020			-0,17

TOTAL DA FATURA

24,20

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
6292666	CA1	05/10/2020	13170,00	04/11/2020	13170,00	30	1,00 X 1		0,00

Mês/Ano kWh

ICMS	PIS	COFINS
26,28	10,43	18,43
27,00	1,11	5,13
5,82	0,20	0,94

Fatura a partir do mínimo de fatura - Custo de Distribuição, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo (kWh)-TUSD	0,34470000
Consumo Ativo (kWh)-TE	0,22475000

• A451E813.C8CE.74D7.4C14.FBD3.60F5.8103

Pague no ponto mais perto de você! Para mais detalhes, procure pela data de vencimento, 208 a crédito (ruas construídas em, rua Brasil, km 22, onde o site completo é em www.coelba.com.br. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação no consumo, desde individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. Caso o Cliente é responsável pelo atraso, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Função Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI DÉBITOS EM ATRASO.

APÓS 11/11/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

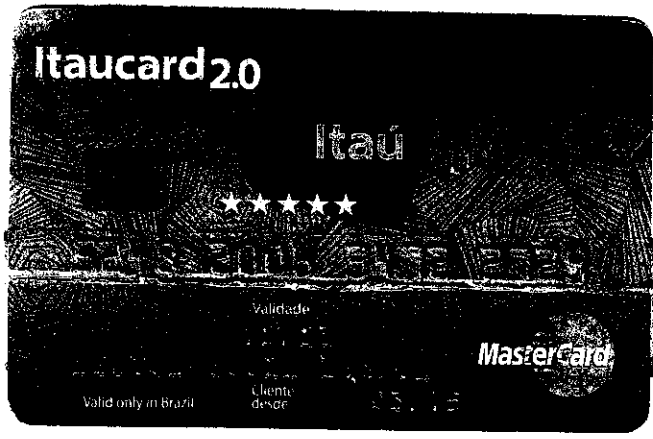
Vencido	De vencido	Valor	Vencido	De vencido	Valor
13/02/20	04/11/20	21,44	12/08/20	03/08/20	45,87

Este comunicado NÃO substitui avisos de débitos anteriores e NÃO contém dígitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as condições definidas no Art. 98 da Resolução ANEEL 414/2010 e em outras normas de caráter de restrição de crédito SPC e SERASA.

CONJUNTO POCOES	VALOR APURADO set/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202 / 231
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20		
DIREC	0,00	3,71	0,00	0,00		

Limite OCRI: 12,21 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 10,40
 ADF Nº: 17590000002019 - PADF Nº: 938.063 FARECER/SECT 357/981 Autoprod. Indústria Química e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Paranaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.688.091/0005-90 | Incrição Estadual 823.038.837.114

CONTA CONTRIBUTO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7036262561	11/2020	11/11/2020	24,20



Agência: 8723
Conta: 17850-8